

CONSULTA ELEITORAL LOCAL**EDITAL**

ASSUNTO: Consulta Eleitoral para os **Representantes Docentes do Colegiado de Unidade da Faculdade de Farmácia da UFF**, para o biênio 2021-2023, pelo Sistema de Votação On-line Helios.

Este Edital, elaborado pela Comissão Eleitoral Local ó CEL, designada pela Vice- Diretora em Exercício da Faculdade de Farmácia da UFF através da DTS nº 08 de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 182 de 29/09/2021, está baseado nas determinações do Conselho Universitário da UFF, consignadas na Portaria 104/97, de agora em diante denominadas RGCE (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais), da Decisão do CUV Nº 077/2013 de 27 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço Nº 189, do dia 11/12/2013, Seção III, Página 02 e da Resolução do CUV Nº 05/2020 de 15 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Nº 235, do dia 23/12/2020, Seção III, Página 27, estabelecendo os seguintes parâmetros:

1 - DOS COMPONENTES DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

A Comissão Eleitoral local, instalada em 28 de setembro de 2021, definiu dentre os seus membros as seguintes funções:

Função	Nome
Presidente	JOSIANE ROBERTO DOMINGUES (SIAPE nº 2487326)
Vice-presidente	PAULA DA SILVA KUJBIDA (SIAPE nº 755098)
Secretário	ROBERTO GAMA TEIXEIRA (SIAPE nº 51016)
Membro Suplente	THAÍSA AMORIM NOGUEIRA (SIAPE nº 1704865)
Membro Suplente	LEANDRO SANTOS XIMENES (SIAPE nº 1856297)
Membro Titular	LETÍCIA BARBOSA TEIXEIRA (Matr. UFF 114015035)
Membro Suplente	PAMELA CHRISTABEL LIMA THOMAS (Matr. UFF 218015111)

2 - DO CALENDÁRIO

O processo Eleitoral será realizado de acordo com o seguinte calendário:

Data	Atividades	Horário
18 e 19/10	Inscrição das Chapas	10h do dia 18/10 até às 20h do dia 19/10
20/10	Homologação das Chapas	15h
21 e 22/10	Recursos da Homologação da Inscrição	10h do dia 21/10 até às 16h do dia 22/10
22/10	Avaliação de Recursos	17h
25 e 26/10	Votação Online	10 h do dia 25/10 até às 20 h do dia 26/10
27/10	Apuração Online	14h
27/10	Divulgação dos Resultados	16h
28/10 a 01/11	Recursos do Resultado Final	10 h do dia 28/10 até às 20 h do dia 01/11
03/11	Avaliação e Resultado de Recursos	15 h

3 - DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS

3.1 - As candidaturas deverão ser inscritas, como Chapas, através de requerimento em formulário, disponível eletronicamente (fornecido pelo secretário da Comissão Eleitoral e encaminhado para o e-mail: robgamat@gmail.com), indicando os nomes dos representantes docentes titulares e suplentes para composição do Colegiado de Unidade, realizadas entre as **10h do dia 18 de outubro de 2021 até às 20h do dia 19 de outubro de 2021**;

3.2 - A Comissão Eleitoral Local irá avaliar a inscrição, de acordo com o RGCE, quanto ao preenchimento dos requisitos, aceitando ou indeferindo as inscrições realizadas;

3.3 - Serão indeferidas as inscrições contendo informações incompletas, ou requeridas por candidatos que não estejam em situação regular na UFF.

4 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS

4.1 - A homologação será realizada no dia **20 de outubro de 2021 às 15 h** e, logo em seguida será feita a divulgação à Comunidade através do site (<http://farmacia.uff.br/>) e da publicação em Boletim de Serviço da UFF.

5 - DO RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 - Os pedidos de recurso da homologação das inscrições das Chapas serão realizados **entre as 10 h do dia 21 de outubro de 2021 até às 16 h do dia 22 de outubro de 2021** por requerimento em formulário disponível eletronicamente (fornecido pelo secretário da Comissão Eleitoral e encaminhado para o e-mail: robgamat@gmail.com).

6 - DOS VOTANTES

6.1 - Conforme o Item IX do Artigo 19 do RGCE tem direito a voto os servidores docentes do quadro permanente da UFF vinculados à Faculdade de Farmácia.

7 - DA VOTAÇÃO E DA APURAÇÃO

7.1 ó A votação será realizada entre **10 h do dia 25 de outubro de 2021 até às 20 h do dia 26 de outubro de 2021**, pelo Sistema de Votação Online Helios, que permite a realização de eleições através da Internet e com auditoria aberta ao público (End-to-end voter verifiable ó E2E). O sistema online de votação pode ser acessado através do link: <https://eleicoes.uff.br>

O eleitor receberá a URL da eleição, seu ID de eleitor e sua senha no e-mail cadastrado na STI.

As instruções de como votar usando o sistema de votação eletrônica estão disponíveis em:

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 BOLETIM DE SERVIÇO ANO LV 6 N.º 76 28/04/2021 SEÇÃO II PÁG. 031

<https://citsmartuff.centralit.com.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/1618>.

7.2 ó A apuração será realizada no dia **27/10 às 14 h**, através de reunião remota aberta ao público. Será de responsabilidade da Comissão Eleitoral a ampla divulgação do link para acesso à videoconferência.

8 - DO RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL

8.1 - O resultado da consulta eleitoral será proclamado pela Comissão Eleitoral Local, imediatamente, após o término da apuração e ficará disponível no site da Faculdade de Farmácia (<http://farmacia.uff.br/>). O link de acesso à gravação do Evento de Divulgação do resultado da eleição ficará disponível por 30 dias, no site da Faculdade de Farmácia (<http://farmacia.uff.br/>).

9 - DOS RECURSOS DO RESULTADO FINAL

9.1 - Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral Local cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de três dias úteis.

9.2 - Eventuais recursos deverão ser feitos das **10 h do dia 28 de outubro de 2021 até às 20 h do dia 01 de novembro de 2021**, através de requerimento em formulário, disponível eletronicamente (fornecido pelo secretário da Comissão Eleitoral e encaminhado para o e-mail: robgamat@gmail.com) e serão encaminhados ao Colegiado da Faculdade de Farmácia.

9.3 - Uma vez julgados eventuais recursos, a Comissão encaminhará a documentação da consulta eleitoral à Direção da Faculdade de Farmácia para os procedimentos cabíveis.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A consulta será regida pela Resolução CUV N° 104/1997 (RGCE) da UFF, pela Decisão do CUV N° 077/2013 e pela Resolução do CUV N° 005/2020. Os casos em que estes forem omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local após consulta aos órgãos competentes.

Niterói, 13 de outubro de 2021.

Profª JOSIANE ROBERTO DOMINGUES
Presidente da Comissão Eleitoral Local - CEL
#####